



Gabinete do Vereador Moysés Santos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2019

EMENTA: TORNA
OBRIGATÓRIA A
IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS
QUE ESTEJAM VISITANDO OS
GABINETES E DEPENDÊNCIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARUARU.

Art. 1º A entrada de visitantes aos gabinetes dos vereadores e dependências de funcionários da câmara municipal de Caruaru só será permitida com identificação mediante documento com foto.

Paragrafo único - O visitante será recepcionado por um funcionário da casa que deve anotar o número do documento em uma ata e entregar um crachá de visitante.

Art. 2º Vereadores, assessores e os funcionários da casa deverão ter seu próprio crachá com livre acesso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru, Sala das Reuniões, 23 de Abril de 2019.

Vereador

Moysés Santos



Gabinete do Vereador Moysés Santos

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral que os tempos atuais são de muita incerteza e insegurança, marcados por ataques inesperados como foi o caso da Escola municipal de Suzano no início do ano de 2019 e também o atentado a catedral metropolitana de Campinas no final do ano de 2018 no estado de São Paulo.

E hoje as dependências da câmara municipal de Caruaru não contam com nenhum tipo de segurança para com seus funcionários, assessores e vereadores permitindo a entrada de toda população sem nenhuma identificação.

No intuito de proporcionar um controle na entrada das pessoas aos gabinetes e dependências da câmara municipal de Caruaru, como já acontece na ALEPE (Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco) que conta com um ótimo sistema de identificação de visitantes, e na intenção de oferecer uma maior segurança para os funcionários da casa e para população que frequenta este espaço para falar com seus representantes que esta proposição se apresenta.

Diante de todo relato apresentado neste projeto e acreditando ser uma proposta de relevante importância é que se espera a aprovação desta propositura.

Caruaru, Sala das Reuniões, 23 de Abril de 2019.

Vereador

Moysés Santos